



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.363 - DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 06 (SEIS) LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DOMÊNICO BIANCHI I DE “RUA APARECIDA MOSELA PINHEIRO”.

SONIA REGINA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 6 (seis) localizada no Loteamento Domênico Bianchi I passa a denominar-se “RUA APARECIDA MOSELA PINHEIRO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

A(O) Lei nº 6.363
FOI PUBLICADA(AM) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial de Mogi Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 09/10/21
MOGI MIRIM 13/10/21

Projeto de Lei nº 113 de 2021
Autoria do Vereador Dirceu da Silva Paulino

CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa